



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº062/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.06 do PA-196/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara de São João dos Patos/MA,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no Município de Buriti Bravo/MA, no dia 12/02/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO